

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6911 - Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 **Divulgação:** Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

# EDIÇÃO EXTRA

#### **EXECUTIVO PESSOAL**

#### **Portarias**

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81110/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.013.714/0001-05, cujo objeto consiste na aquisição, por adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 188 (cento e oitenta e oito) telas interativas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/12/2022, com prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, dia 22/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 21745435, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000148744-6).

FUNÇÃO		SUPLENTE
		MABEL LUÍZA LEAL VIEIRA
		Matrícula 1582070
Fiscal de	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	FÁBIO GOULART
Serviço	Matrícula 1297937	Matrícula 1228137

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 3

### **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 097/2022**

## PROCESSO SELETIVO 004/2022 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO PROCESSO 22.0.000007066-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO, torna pública a convocação do profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022 e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

- **1.** A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 105 (cento e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.
- **2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão, através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 27/12/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.
- 2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 30/12/2022, digitalizados no formato PDF.
- 2.3 Aos candidatos sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
- 2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.5. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/01/2023, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal
- 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.
- **5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

Anexo Único - Engenheiro Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4630 ce 389835 3.pdf

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 3

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br